



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requisitante	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Agricultura, Secretaria de Planejamento e Gestão Secretaria de Saúde Secretaria de Educação e Cultura Diretoria de Planejamento
Responsável pela demanda	Maria Elza da Silva Biasi Maria Fatima Alves Sergio Aparecido Perrud Carlos Henrique de Almeida Soares Sueli da Costa Mariana Vazniac Tavares
E-mail	prefeitura@pracinha.sp.gov.br/ social@pracinha.sp.gov.br/ meioambiente@pracinha.sp.gov.br/ planejamento@pracinha.sp.gov.br / saude@pracinha.sp.gov.br/ educacao@pracinha.sp.gov.br /

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

O valor estimado da contratação é de até **R\$ 1.069.471,83 (um milhão sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)** através do valor gasto em contratações anteriores.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação para aquisição de Combustíveis Automotivos, para atender a frota de veículos da Prefeitura municipal de Pracinha/SP.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A aquisição de combustíveis será para atendimento das necessidades da frota própria da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais desta entidade, bem como atender necessidade de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos que atuam na manutenção, operação e gestão da Prefeitura Municipal de Pracinha, em zona rural e urbana.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo dos últimos doze meses anteriores, considerando a frota municipal.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(x) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

QUANTIDADE:

A quantidades a serem contratadas foram obtidas através de levantamento interno dos setores da administração, com previsão para 12 (doze meses).

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	19.197	LITROS	GASOLINA COMUM
2	54.256	LITROS	OLEO DIESEL COMUM
3	108.652	LITROS	OLEO DIESEL S10
4	90.000	LITROS	ETANOL/ALCOOL

Veículos da Diretoria de Planejamento (Paço municipal):

Aproximadamente 862 litros mensais, totalizando aproximadamente 10.344 litros anuais conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

1.	GRF5464	2018/2019	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0	ALCOOL/GASOLINA
2.	BFZ5241	2002	YAMAHA	YBR 125	ALCOOL/GASOLINA

Veículos da Secretaria de Saúde:

Aproximadamente 7.041 litros mensais, totalizando aproximadamente 84.492 litros anuais, conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1.	FTZ 5395	2014	Volkswagen	SAVEIRO 1.6	ALCOOL/GASOLINA
2.	BQU 7744	2018/2019	Volkswagen	FOX 1.0	ALCOOL/GASOLINA
3.	ENN1419	2018/2019	CITROEN	AMBULÂNCIA BERLINGO FURGÃO 1.6	ALCOOL/GASOLINA
4.	EXW7950	2018/2019	Chevrolet	MONTANA L.S 1.4	ALCOOL/GASOLINA
5.	FFH0892	2018/2019	Mercedes-benz	Sprinter van 2.2	DIESEL
6.	DJM7D06	2014	FIAT	DUCATO 2.3	DIESEL
7.	DJL0122	2014	FIAT	DOBLO 1.8	ALCOOL/GASOLINA
8.	EHP5530	2019	TOYOTA	ETIOS	ALCOOL/GASOLINA
9.	EQUOC85	2022	RENAULT	VAN MASTER FURGÃO EXTRA 2.3	DIESEL
10.	BYX8G65	2022	RENAULT	Ambulância semi-UTI	DIESEL
11.	FXU0I34	2022	RENAULT	LOGAN	ALCOOL/GASOLINA
12.	FXN8C36	2022	RENAULT	LOGAN	ALCOOL/GASOLINA
13.	SVY6G36	2024	TOYOTA	YARIS 1.5	ALCOOL/GASOLINA
14.	SVI0C22	2024/2025	TOYOTA	YARIS 1.5	ALCOOL/GASOLINA
15.	TKQ0I22	2024/2025	TOYOTA	YARIS 1.5	ALCOOL/GASOLINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Veículos da Secretaria de Educação:

Aproximadamente 3.530 litros mensais, totalizando aproximadamente 42.360 litros anuais, conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1.	DJM7H01	2025	Mercedes-benz	Micro-onibus	DIESEL
2.	FRP2F97	2021	Volkswagen	VIRTUS 1.6	ALCOOL/GASOLINA
3.	DSY4H24	22/23	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL
4.	DJM1D51	2010	M.BENZ	MPOLO VICINO ESC	DIESEL
5.	GAA1D01	2021	VW	15.190 HD ORE	DIESEL
6.	FTE6946	2019	VW	NEOBUS MINI ESC	DIESEL
7.	EUH1H75	22/23	M.BENZ	MICRO ONIBUS	DIESEL
8.	GEG2266	2019	VW	ONIBUS ESC	DIESEL

Veículos da Secretaria de Agricultura:

Aproximadamente 1.260 litros mensais, totalizando aproximadamente 15.120 litros anuais, conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1.	DMN0967	2014	FIAT	UNO 1.0	ALCOOL/GASOLINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

2.	NÃO EXISTE	2013	NEW HOLLAND	TRATOR 7630	DIESEL
3.	TKZ4E48	2025	FIAT	STRADA	ALCOOL/GASOLINA

Veículos da Secretaria de Assistência Social:

Aproximadamente 1.760 litros mensais, totalizando aproximadamente 21.120 litros anuais, conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1.	BPZ2835	2013/2014	FIAT	UNO 1.0	ALCOOL/GASOLINA
2.	FTK0866	2014	CHEVROLET	VAN SPIN LTZ 1.8	ALCOOL/GASOLINA
3.	ELD7530	2018/2019	Volkswagen	Voyage 1.6	ALCOOL/GASOLINA

Veículos da Secretaria de Planejamento e Gestão:

Aproximadamente 8.260 litros mensais, totalizando aproximadamente 99.120 litros anuais, conforme documento anexo retirado do sistema de gestão da prefeitura com o consumo anual.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1.	EGI8B5 2	2013	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	DIESEL
2.	BNZ5558	1981	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO PIPA	DIESEL
3.	NÃO POSSUI	1997	NEW HOLLAND	NIVELADORA RG140B	DIESEL
4.	EGI8153	2013	IVECO	CAMINHÃO	DIESEL
5.	NÃO POSSUI	2000	Massey Ferguson	TRATOR	DIESEL
6.	NÃO POSSUI	2000	JCB	RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

7.	NÃO POSSUI	2010	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIR A 12C	DIESEL
8.	FSW9G21	2014	INTERNACIONAL	CAMINHÃO	DIESEL
9.	DWS7J01	2021/2022	FIAT	SIENA ATTRACCTIVE 1.4	ALCOOL/GASOLINA
10.	NÃO POSSUI	2022	XCMG	PÁ CARREGADEIR A LW300KV	DIESEL
11.	NÃO POSSUI	2022	NEW HOLLAND	TRATOR LS TL5.80	DIESEL
12.	GHM0H87	2022	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO COLETA SELETIVA	DIESEL
13.	NÃO POSSUI	2020	STIHL	MOTO SERRA	
14.	NÃO POSSUI	2023	XCMG	RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL
15.	GFS8G95	2023	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO COLETOR	DIESEL
16.	FJA4J13	2023	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO RECICLAGEM	DIESEL
1.	NÃO POSSUI	2014	TATU	ROÇADEIRA	DIESEL

A previsão do início do fornecimento se dará após a assinatura do contrato por ambas as partes

Observará os seguintes requisitos técnicos:

Qualidade do Produto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Os combustíveis deverão atender integralmente às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

Os produtos deverão estar devidamente registrados e autorizados pela ANP, livres de adulterações, impurezas ou qualquer irregularidade que comprometa a segurança e o desempenho dos veículos.

Tipos de Combustíveis a serem fornecidos:

Gasolina Comum: conforme especificação da ANP.

Etanol: conforme especificação da ANP.

Óleo Diesel S-10: conforme especificação da ANP.

Óleo Diesel: conforme especificação da ANP.

Postos de Abastecimento:

O fornecimento deverá ser realizado exclusivamente em postos revendedores de combustíveis regularmente autorizados pela ANP, **situados no Município de Pracinha/SP**, de modo a garantir o abastecimento contínuo, seguro e econômico da frota municipal.

A exigência de que o abastecimento ocorra dentro do território do Município justifica-se pela inviabilidade operacional e financeira de deslocar os veículos até cidades vizinhas. O município mais próximo encontra-se a aproximadamente 20 km de distância, o que, além de representar gasto adicional de combustível apenas para chegar ao posto, gera custo indireto com desgaste da frota, aumento da necessidade de manutenção preventiva e correção de peças, além do desperdício de tempo produtivo dos servidores.

Além disso, tal deslocamento poderia comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, uma vez que veículos destinados a áreas como saúde, transporte escolar, obras e vigilância ficariam temporariamente indisponíveis para cumprir suas atividades até o retorno do abastecimento. Em situações de emergência, como no transporte de pacientes ou no atendimento de ocorrências urgentes, a inexistência de posto no município ou a obrigatoriedade de abastecimento em cidade vizinha representaria risco direto à eficiência e à segurança do serviço público.

Dessa forma, o critério de localização no próprio Município não configura restrição indevida, mas sim condição técnica indispensável para a economicidade, segurança e regularidade da execução contratual, em estrita observância ao interesse público.

O posto deverá, ainda, possuir bomba medidora aferida pelo INMETRO e em perfeito estado de funcionamento.

Controle e Medição

O abastecimento deverá ser feito diretamente nos veículos oficiais, **mediante controle por notas fiscais fornecidas após o abastecimento** que possibilite a identificação do veículo, motorista, data, horário, quantidade e tipo de combustível abastecido.

Deverá ser emitido comprovante de abastecimento a cada operação, contendo obrigatoriamente os dados da compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Condições de Entrega e Atendimento:

O abastecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda da Administração, sem quantidade mínima por abastecimento.

O posto deverá garantir atendimento em horário comercial.

Fiscalização e Garantia:

Em caso de constatação de irregularidade, o contratado ficará sujeito às penalidades previstas em lei e no contrato.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento de Despesa: 04.122.0003.2003 MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 06

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 10.301.0011.2044 RECURSOS PABINHO ESTADUAL

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 81

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Elemento de Despesa: 12.361.0021.2011 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 119

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Elemento de Despesa: 12.361.0021.2011 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 120

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Elemento de Despesa: 12.361.0021.2011 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 121

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

Elemento de Despesa: 15.451.0003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 170

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.10 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Elemento de Despesa: 26.782.0003.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 223

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.08 CULTURA

Elemento de Despesa: 20.605.0003.2021 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 208

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Elemento de Despesa: 20.605.0003.2061 CIDADANIA NO CAMPO – MUNICIPIO AGRO

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 270

Unidade Orçamentária: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 249

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha/SP, 07 de agosto de 2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Saúde

Maria Elza da Silva Biasi
Secretária de Assistência Social

Maria Fatima Alves

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

**Secretária de Agricultura, Abast. Meio
Ambiente**

**Sérgio Aparecido Perrud
Secretário de Planejamento e Gestão**

**Sueli da Costa
Secretária de Educação e Cultura**

**Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento**

**LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal**